



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 21/2018

***FIXA DATA DE PAGAMENTO DE
ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA
DA TERRA***

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que a legislação municipal autorizou o pagamento de abono salarial, conforme Lei de nº 885/2018; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das obrigações financeiras deste Poder, encerrando-se a gestão do atual Presidente; **CONSIDERANDO** a disponibilidade de caixa para a realização das despesas; **CONSIDERANDO** que a servidora responsável pelo setor de RH e folha de pagamento se encontrará de férias a partir da segunda quinzena de dezembro, sendo forçosa a realização de serviços antes desta data

RESOLVE

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, fixado como 15 de dezembro de 2018 a data de pagamento do abono aos servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 11 de dezembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal